



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**5º TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **H L MANICA LTDA**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da carteira de identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **H L MANICA LTDA**, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 687, centro, Catanduvas/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.633.330/0001-27, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. **Heitor Luiz Manica**, casado, empresário, inscrito no CPF nº 220.381.160-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01824782750, residente na Rua Santa Catarina, nº 667, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das **Leis Federal nº 8.666/93** e **10.520/02**, e suas alterações subsequentes, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência da **Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 41/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O reajuste será realizado mediante aplicação do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, com data base em fevereiro de 2026, no percentual de 4,14%, incidindo sobre o valor vigente do quilômetro rodado previsto no contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O presente Apostilamento limita-se à atualização dos valores contratuais em razão da variação inflacionária apurada no período, permanecendo inalteradas as demais condições de execução, itinerários, quantitativos, obrigações, fiscalização, medição, liquidação e pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente apostilamento é formalizado com fundamento no artigo 40, inciso XI, no artigo 55, inciso III, e no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que a variação do valor contratual decorre da aplicação de índice de reajuste previsto no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, bem como as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, não caracteriza alteração contratual e pode ser registrada por simples apostila.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dessa forma, por se tratar de reajuste ordinário de preços, fundado em índice previamente estabelecido e destinado apenas à preservação do valor real da contratação, fica dispensada a celebração de termo aditivo, sendo suficiente a formalização do presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para fins de atualização dos valores contratuais, será aplicado o índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, com data base em fevereiro de 2026, correspondente ao percentual de 4,14%.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O percentual de reajuste será aplicado diretamente sobre o valor vigente do quilômetro rodado, observada a periodicidade anual, a data base contratual e a efetiva prestação dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO DEMONSTRATIVO DOS VALORES REAJUSTADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em razão da aplicação do índice IPCA no percentual de 4,14%, os valores contratuais passam a observar o seguinte demonstrativo:



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE 01 - APAE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM/ANO	VALOR DO KM	IPCA	VALOR TOTAL SEM REAJUSTE	VALOR DO KM ATUALIZADO	ACRÉSCIMO ANUAL
05	APAE	20812	R\$ 7,19	4,14%	R\$ 149.638,28	R\$ 7,48	R\$ 6.035,48

O valor total do presente lote é de R\$ **155.673,76** (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), não descontados os valores já executados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O acréscimo de valores para o presente contrato é de R\$ **6.035,48** (seis mil trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades** estabelecidas no Contrato Administrativo nº 23/2023 e nos seus Termos Aditivos anteriores, que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam as partes cientes de que este Termo Aditivo passa a integrar o Contrato originário para todos os fins de direito, **ratificando-se integralmente os termos e condições anteriormente pactuados.**

Três Barras do Paraná, 08 de junho de 2026.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**



**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação

**Gestora do Contrato**



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR  
Contratada: H L MANICA LTDA - CNPJ nº 43.633.330/0001-27

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 41/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar, referente ao contrato administrativo nº41/2023 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA APAE, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93, no percentual de 4,14%, incidindo sobre o valor vigente do quilômetro rodado previsto no contrato.

**Valor Total do Apostilamento:** R\$ 6.035,48 (seis mil trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**Início da vigência:** 08/06/2026

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico nº13/2023.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2023

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR  
Contratada: H L MANICA LTDA - CNPJ nº 43.633.330/0001-27

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 41/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar, referente ao contrato administrativo nº41/2023 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA APAE, com fundamento no art. 57 e 65, II da Lei nº 8666/93, no percentual de 4,14%, incidindo sobre o valor vigente do quilômetro rodado previsto no contrato.

**Valor Total do Apostilamento:** R\$ 6.035,48 (seis mil trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**Início da vigência:** 08/06/2026

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico nº13/2023.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**3117B5E8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2026. Edição 3547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>